



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, S/N – Centro - CEP. 64.705-000
C.N.P.J: 02.214.265/0001-18 – Bela Vista do Piauí
Fone: 3499-0048 – E-mail: camarabelavista@yahoo.com.br

DECRETO N° 002/2020

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto n° 001/2020 e os procedimentos temporários a serem adotados para a prevenção do Coronavírus (COVID- 19) no âmbito da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI.

O Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO, inicialmente, as disposições contidas no Boletim Epidemiológico n° 06, de 03 de abril de 2020, exarado pelo Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública – Secretaria de Vigilância em Saúde, órgão vinculado diretamente ao Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Comitê de Operações emergenciais, sob a Coordenação da Secretaria Estadual – SESAPI – orientando pelas medidas excepcionais para o enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO o aumento e as notificações de pessoas contaminadas pela Covid-19, nos municípios Piauienses e todos os Estados da Federação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prorrogação do Decreto n° 001/2020, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, S/N – Centro - CEP. 64.705-000
C.N.P.J: 02.214.265/0001-18 – Bela Vista do Piauí
Fone: 3499-0048 – E-mail: camarabelavista@yahoo.com.br

RESOLVE

Art. 1º – Fica determinada a prorrogação até 30 de abril de 2020, do Decreto nº 001/2020, que trata da suspensão das Sessões Ordinárias e Solenes, as reuniões de Comissões e as Audiências Públicas desta Casa Legislativa.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterado ou prorrogado em decorrência de fatos supervenientes.

Bela Vista do Piauí - PI, 23 de Abril de 2020.

Bartolomeu José Coêlho
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí - PI